**REQUERIMENTO N. 76/2022**

**Senhor Presidente**,

**Considerando** que após visita dessa Edil ao Promotor de Justiça visando buscar informações com relação à venda de duas áreas de terras de Bebedouro, sendo questionado nessa oportunidade sobre outros procedimentos que tramitavam perante aquela Promotoria;

**Considerando** que foram obtidas informações de que a Prefeitura vem descumprindo algumas das Tac´s pactuadas e que certamente ensejarão o ajuizamento de medidas judiciais;

**Considerando** que o ajuizamento de medidas judiciais pode gerar multa e condenação em dinheiro aos cofres públicos;

**Considerando** que um exemplo dessa situação se dá com relação ao processo físico n° 0003587-23.2014.8.26.0072, o qual tramitou perante a 1° Vara Cível, que devido ao não cumprimento do acordado incidiu na Execução de Sentença n° 1003026-35.2021.8.26.0072;

**Requeiro à Mesa, após ouvir o Douto Plenário, nas formas regimentais**, que oficie **o Exmo. Senhor Prefeito Municipal**, Lucas Gibin Seren, **e à diretora do Departamento de Meio Ambiente**, Sra. Angela Maria Macuco do Prado Brunelli, para que respondam aos seguintes questionamentos:

1. Qual a data em que a Prefeitura Municipal foi notificada para a instalação da Usina de Resíduos Sólidos da construção civil e poda de árvores no município?
2. Qual o local inicialmente destinado para a instalação da Usina de Resíduos Sólidos da construção civil e poda de árvores?
3. Toda a documentação como licenciamentos, as autorizações necessárias à implantação da Usina de reciclagem/processamento de resíduos da construção civil e poda no local inicialmente destinado para a instalação da Usina de Resíduos Sólidos da construção civil e poda de árvores já tinham sido obtidos? Caso negativo, justifique, inclusive com documentos.
4. Justifique o motivo da troca do local inicial para o local atual informado nos autos 1003026-35.2021.8.26.0072, onde a Prefeitura instalará a Usina de Resíduos Sólidos da construção civil e poda de árvores no município?
5. Em ambos os locais onde seria instalada a Usina de Resíduos Sólidos da construção civil e poda de árvores no município os imóveis seriam locados? Em algum desses locais seria firmada parceria público privada? Qual o valor da locação e o prazo? Já houve o pagamento de alguma prestação com essa locação? Apresentar os contratos e pagamentos efetuados.
6. Tendo em vista o acordo homologado judicialmente firmado no processo de conhecimento físico nº 0003587-23.2014.8.26.0072, que tramitou perante o juízo da 1° Vara Cível desta cidade, a Prefeitura Municipal de Bebedouro já obteve toda a documentação, licenciamentos, as autorizações necessárias à implantação da Usina de reciclagem/processamento de resíduos da construção civil e poda no local, bem como colocá-la em pleno funcionamento no novo local?
7. Além das licenças já foram instalados os anteparos para proteção com relação à vizinhança, ventos dominantes e estética, como o plantio de cerca viva?
8. Como ainda não houve a implantação da Usina de Resíduos Sólidos da construção civil e poda de árvores no município, houve o encaminhamento dos resíduos para alguma usina na região que atendesse a determinação acordado nos autos n° 0003587-23.2014.8.26.0072? Caso negativo, onde foram descartados esses materiais, detalhando.
9. Tendo em vista que o descumprimento da instalação da Usina de Resíduos Sólidos da construção civil e poda de árvores no município nos autos n° 0003587-23.2014.8.26.0072 acarretou uma multa inicial no valor de R$ 820.000,00 (oitocentos e vinte mil reais), bem como a clausula penal por descumprimento do acordo homologado no valor de R$ 1.075.366,91 (um milhão setenta e cinco mil trezentos e sessenta e seis reais e noventa e um centavos), sendo apresentada impugnação a este valor e concordado pelo Ministério Público pela redução para 50% desse valor, mas impondo o cumprimento do acordo judicial em 90 dias e já tendo ocorrido a citação do Município aos 29/03/2022, já foram providenciadas as licenças e implantadas as medidas acordadas entre o MP e a Prefeitura? Caso negativo justifique, uma vez que faltam apenas 21 dias para o fim do prazo findar.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 08 de junho de 2021.

**Dra. Ivanete Cristina Xavier**

**VEREADORA LÍDER DO PSDB**